

16/06



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86 Nº DO EMPENHO/TIPO DATA EMISSÃO
002486/2026 Ordinário 15.06.26

ORGÃO 08 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0008
DOTAÇÃO 08.244.0008.2047 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA Nº CONTA
3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS 01365|01532

CREDOR ROBERTA KRAVEC 066.602.149-09 03201
ENDEREÇO RUA IVO DORNELES 1 SÃO PEDRO CIDADE
BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMIÇÃO	VENCIMENTO
Não se Aplica					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
0,00	1.000,00	900,00	100,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 3 diárias de viagem com pernoite, para Curitiba-PR, com veículo não oficial, a serviço do Departamento Municipal de Assistência Social para participar do Seminário Estadual do Programa Bolsa Família para Municípios Prioritários-MUP'' 2026.	900,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:		

FONTE DE RECURSO 5881 Recursos Prog Federal - PROCAD-SUAS	TOTAL LÍQUIDO	900,00
--	---------------	--------

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO ANDRIELE CRISTINA SCHLICKMANN CONTADORA	VISTO MATEUS DALLAGNOL DIRETOR DEPTO. FINANÇAS	AUTORIZO A DESPESA MAICO DIOGO FAVERSANI PREFEITO MUNICIPAL
---	--	---

ORDEN DE PAGAMENTO PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO. 16 DE 06 DE 26 TESOURARIA	RECIBO R\$ DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO. ____ DE ____ DE ____ CREDOR
---	---

BANCO Nº CHEQUE Nº DA CONTA	ANOTAÇÕES
-----------------------------------	-----------

RECIBO

VALOR BRUTO 900,00
VALOR LÍQUIDO 900,00

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=900,00 (novecentos reais).

REFERENTE: a 3 diárias de viagem com pernoite, para Curitiba-PR, com veículo não oficial, a serviço do Departamento Municipal de Assistência Social para participar do Seminário Estadual do Programa Bolsa Família para Municípios Prioritários – MUP's 2026.

Bom Sucesso do Sul, 16 de junho de 2026.



ROBERTA KRAVEC
CPF 066.602.149-09



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 272, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

**Concede diária a servidora
municipal efetiva.**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **servidora Roberta Kravec**, ocupante do cargo efetivo de assistente administrativo, matrícula nº 481-2/1, 03 (três) diárias de viagem, para os dias 17, 18 e 19 de junho de 2026, para a Cidade de Curitiba – PR., a serviço do Departamento Municipal de Assistência Social, onde irá participar do Seminário Estadual do Programa Bolsa Família para Municípios Prioritários – MUP's 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2026.


MAICO DIOGO FAVERSANI
PREFEITO

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Roberta Kravec
Órgão de Lotação: CRAS- Assistência social
Cargo ou função: Assistente Administrativo.

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 17/06/2026 e retorno no dia 19/06/2026

Destino: Curitiba – Pr.

Valor de diárias: 03 (três) diárias.

Finalidade da viagem: Participação no **Seminário Estadual do Programa Bolsa Família para Municípios Prioritários - MUP's 2026**

Órgãos/loais do evento: Auditório Mario Lobo.

Endereço: Rua Jacy Loureiro de Campos, 6 - Centro Cívico, Curitiba – PR.

Dados bancários:

Cooperativa Sicredi Iguaçu (Sicredi)

Conta corrente: 35697-2

Agencia:0740

Roberta Kravec

Dotação Orçamentária: _____

Liberação Orçamentária: _____

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501 de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Bom Sucesso do Sul, 11 de junho de 2026


Roberta Kravec
Assistente Administrativo


Prefeitura Mun. de Bom Sucesso do Sul
• Ronise Jane R. de Oliveira •
Diretora do Depto. de Assistência Social
Matrícula: 81.7/6

2026 - Seminário Estadual do Programa Bolsa Família para Municípios Prioritários - MUP's 2026

Objetivo Geral: Assessorar por meio de capacitação os Municípios Prioritários (MUPs) que encontram-se com indicadores críticos relacionados a Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família.

Público-alvo: Representantes das áreas de Assistência Social, Saúde, Educação, Controle Social de Assistência Social dos 43 municípios, Financeiro dos 12 municípios com indicador crítico no saldo em conta do IGD, profissionais dos Núcleos Regionais e da Sede da SEDEF, profissionais do IPARDES, SESA, SEED e SEAB.

Data do evento: 18 e 19 de junho de 2026

Local: Auditório Mario Lobo

Endereço: Rua Jacy Loureiro de Campos, 6 - Centro Cívico, Curitiba - PR

[Clique aqui para acessar o endereço](#)

Carga horária: 12 horas

horário:

18/06: 08h00 - 12h00/13h30 - 17h00

19/06: 08h00 - 13h00

Modalidade: Presencial

Número de vagas: 200 vagas

Docentes:

Ana Luiza Lirio Vieira

Leandro Telles da Silva

- Coordenador Pedagógico: [ANDRÉIA DE ASSIS CANTOR](#)
- Coordenador Pedagógico: [ANDREA CRISTINA FERREIRA PINTO](#)

Oferta Permanente: Sim

Tipo do Curso: Curso

Modalidade: Presencial

Órgão Demandante: SEDEF

Carga Horária: 12

Até Administrador Usuário (você é)

Para Você

Responder

Responder a todos

Encaminhar

...

Qui, 11/06/2026 09:56

Olá Robert!

Parabéns! Sua inscrição no curso **2026 - Seminário Estadual do Programa Bolsa Família para Municípios Prioritários - MUP's 2026** foi confirmada!

Qualquer dúvida entre em contato conosco por meio do e-mail: eg.curso@seao.pr.gov.br ou pelo 41 33136050

Até mais!

Equipe de Ensino da Escola de Gestão

Você está lendo isso em um e-mail? [Baixe o aplicativo móvel](#) e receba notificações no seu dispositivo móvel.



DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 495-2
Conta corrente 92263-3 BSUCSSSULPROCAD-SUAS

Creditado

Banco 748 BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV) 740 SICREDI IGUAÇU PR SC E REGIAO
Conta corrente (com DV) 356972
CPF 066.602.149-09
Nome favorecido ROBERTA KRAVEC
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 61.601
Valor 800,00
Destinação 0
Data transferência 16/06/2026
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 127E0A52603A6324

Assinada por	JB536076 MATEUS DALLAGNOL	16/06/2026 11:25:21
	J1625244 MAICO DIOGO FAVERSANI	16/06/2026 11:30:30

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J1625244 MAICO DIOGO FAVERSANI.

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento da Assistência Social

Nome do Servidor Beneficiário: Roberta Kravec

Matrícula: 481-2/1

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 2486/2026

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: CURITIBA - Pr

Data de Saída: 17/06/2026

Data de Chegada: 19/06/2026

3. Justificativa

Participar do seminário Estadual do bolsa família para municípios.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 3

Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00

Valor Total das Diárias: R\$ 900,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Veículo não Oficial

Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 29 de junho de 2026.



Roberta Kravec

Assistente Administrativo

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de da Assistência Social para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.2486/2026, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 29 de junho de 2026.



Ronise Jane Ravanelli de Oliveira
Diretor Dep. De Assistência Social